



PUBLICADO

LEI Nº 2.537 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Em 14/03/2024

Dispõe sobre denominação da Travessa Anaildo Caio na localidade do bairro de Jardim Ipitangas – Saquarema/RJ.

Publ. nº 1378

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Anaildo Caio, que se inicia na Rua Nilópolis e segue por toda a extensão, Rua sem saída na localidade do bairro de Jardim Ipitangas - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 313/2023.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.